



Sindicato dos Trabalhadores da Administração, Capatazia, Empresas Operadoras Portuárias e Administrativos em OGMO nos Portos e Retroportos Públicos e Privados de Itajaí, Laguna e Navegantes.

CNPJ/MF 76.697.614/0001-36 - fundado em 21/10/1988
Filiado a Federação Nacional dos Portuários

Ofício nº 05/2010

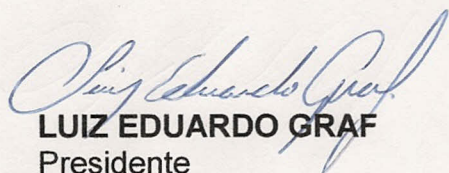
Itajaí, 16 de março de 2010

Exmo Sr
JANDIR BELLINI
DD. Prefeito Municipal de Itajaí
Nesta

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos e sabedores do senso de justiça que acompanha vossa excelência no trato da coisa pública, vimos solicitar a extensão da Lei Ordinária N° 4945 de 19 de outubro de 2007 para os servidores da Superintendência do Porto de Itajaí, a gratificação de serviço contingencial correspondente a 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento-hora, tal qual os servidores do quadro desta Prefeitura através da Secretaria de Segurança Comunitária e Trânsito, quando o serviço for prestado nos feriados, nos domingos que coincidem com feriados, ou em dias considerados pontos facultativos.

Na expectativa de sermos atendidos, após sua análise, agradecemos antecipadamente.


LUIZ EDUARDO GRAF
Presidente

16/MAR/2010 09:32 00005743
PREFEITURA DE ITAJAÍ